



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2008

BRASÍLIA - DF, 28 ABRIL DE 2009

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
2 - OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	4
2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	4
2.2 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	4
2.3 PROGRAMAS.....	6
2.3.1 - Gestão da Política de Cultura (0173).....	6
2.3.1.1 - Principais Ações Do Programa 173.....	7
2.3.1.1.1 – Formulação E Gestão Da Política De Direitos Autorais (2D79).....	7
> ATUAÇÃO NO CAMPO DO DIREITO AUTORAL.....	8
2.3.1.1.2 – Formulação, Acompanhamento E Avaliação De Políticas Culturais	
(4821).....	11
> FORMULAÇÃO, POLÍTICAS CULTURAIS	11
> APOIO À CULTURA: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT (COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO).....	12
2.3.2 – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (1391).....	13
2.3.2.1 – Principais Ações Do Programa 1391.....	14
2.3.2.1.1 – Promoção de Negócios de Economia da Cultura (2C84).....	14
2.3.2.1.2 – Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura – Observatório De Políticas	
(6620).....	15
2.3.2.1.3 – Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia da Cultura	
(2C80).....	15
> PANORAMA- PROGRAMA DA ECONOMIA DA CULTURA.....	15
METAS E RESULTADOS DA AÇÃO NO EXERCÍCIO (Quadro).....	17
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL.....	17
2.4.1 - Evolução de Gastos Gerais.....	20
3 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIENCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	20
4 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20
5 - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERENCIAS (RECEBIDAS OU REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.....	21
6 - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....	21
7 - FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS.....	21
8 - RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	21
9 - DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA	
10 - OPERAÇÕES DE FUNDOS.....	21
11 - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	22
12 - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.....	22
13 - DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	22
14 - ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.....	22
15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE, CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO.....	22
16 INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	23
17 OUTRAS Atividades DESENVOLVIDAS PELA SPC.....	23
> REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – PNP.....	23
> OBSERVATÓRIO DOS EDITAIS	23
> ESPAÇOS E ATIVIDADES DE PACTUAÇÃO E PARCERIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO.....	26
18. CONTEUDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	27

20

IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 – Identificação

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria de Políticas Culturais - SPC
Natureza Jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério da Cultura
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional publicada no Diário oficial da União	Decreto 5.711, de 24 de fevereiro de 2006 (artigo 8º) Portaria nº 28, de 20 de junho de 2007
CNPJ	012641420001-29 (Secretaria Executiva)
Nome e código no SIAFI	Secretaria de Políticas Culturais/MINC – 420028
Código da UJ titular do relatório	420028
Códigos das UJ abrangidas	Não se aplica à SPC
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar CEP 70068900
Endereço da página institucional na internet	http://www.cultura.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	13. Cultura
Tipo de atividade	Formulação e gestão de políticas culturais
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome: Coord. Geral de Exec. Orçamentária e Financeira Código: 420001 Nome: Coord. Geral de Exec. Orçam. e Financeira/FNC Código: 340001

2

OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS

2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Secretaria de Políticas Culturais é responsável pela formulação, acompanhamento, avaliação e difusão das políticas culturais desenvolvidas pelo Ministério da Cultura.

São competências da SPC, com base em sua Estrutura Regimental, conforme o Decreto 5.711, de 24 de fevereiro de 2006 (artigo 8º): coordenar e subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas de cultura do Ministério; apoiar e subsidiar a elaboração e a avaliação do Plano Nacional de Cultura; coordenar os programas, ações e estudos relativos ao desenvolvimento das atividades econômicas da cultura, bem como propor medidas de regulamentação da legislação cultural; coordenar e subsidiar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações Culturais; subsidiar os atos relativos ao cumprimento e ao aperfeiçoamento da legislação sobre o direito autoral, bem como orientar providências relativas aos tratados e convenções internacionais sobre os temas que sejam ratificados pelo Brasil; coordenar e apoiar ações de implementação das políticas culturais de iniciativa do Ministério; e subsidiar o Ministro de Estado em suas atividades às políticas de cultura

2.2 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A consolidação do papel do Estado no campo da cultura, com a finalidade de garantir o pleno exercício dos direitos culturais assegurados pela Constituição brasileira, em harmonia com a Convenção da Diversidade da UNESCO, de que o Brasil é signatário, tem marcado a atuação da Secretaria de Políticas Culturais do MinC.

A estratégia central definida para a realização de tal objetivo reside essencialmente na formulação de um Plano Nacional de Cultura, documento que contém diretrizes de longo prazo para o planejamento da ação do Estado no campo cultural, com base em diagnósticos desenvolvidos pelo MinC desde 2002 e discutidos ao longo de 2008 em um intenso processo de consultas e debates realizados em todo o país, com a participação de especialistas, gestores públicos e privados de instituições culturais e representantes da sociedade civil. Outros processos de natureza estratégica são a revisão e atualização do marco legal de importância estratégica do direito autoral no Brasil e a criação de um Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, que, somadas a um conjunto de ações de promoção de estudos e pesquisas e de difusão da economia da cultura e das artes, constituem as atribuições essenciais da Secretaria de Políticas Culturais.

2

Em 2008, as consultas e debates realizados em torno do Plano Nacional da Cultura e do projeto de revisão da Lei do Direito Autoral, em todo o país, buscaram consolidar a democratização dos processos de formulação das políticas culturais no Brasil

A SPC realizou vinte e sete encontros em âmbito nacional (26 estados e Distrito Federal) com o objetivo de discutir e coletar propostas para o caderno de "Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura", com apoio dos governos estaduais e municipais

Quatro seminários e um fórum nacional foram realizados para discutir os conceitos, pressupostos e diagnósticos desenvolvidos pela SPC com o objetivo de revisar e atualizar a Lei do Direito Autoral. Questões da maior relevância como os mecanismos de gestão coletiva de direitos autorais foram amplamente debatidas, de modo a subsidiar as discussões do Poder Executivo sobre o tema, e com o objetivo de propor um novo marco legal em que autores, investidores e sociedade se relacionem de forma equilibrada, sobretudo diante dos desafios e oportunidades propostos pela convergência tecnológica.

Destacou-se ainda a participação da SPC no Grupo de Trabalho da Portaria Interministerial no. 729, MinC e MCT, que estabelece a parceria técnica na formulação de políticas de integração entre as atividades desenvolvidas por ambos os Ministérios e entre o Plano Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional.

A série de eventos intitulados "Diálogos Culturais", realizada no Rio de Janeiro, em Salvador e em São Paulo contou com a participação e assessoria direta de todas as gerências da SPC e do próprio Secretário, além do Ministro da Cultura, para que, entre produtores culturais, artistas, entidades culturais e representantes da sociedade, fossem discutidas as políticas culturais, programas e ações do Ministério, além dos pressupostos da proposta de alteração da Lei 8.313/91, conhecida como Lei Rouanet.

Parcerias estratégicas foram realizadas junto às instituições fundamentais para o planejamento no âmbito federal, de promoção de estudos e análises de dados sobre a atividade cultural, como o IBGE e o IPEA, tais como Cultura em Números: Anuário de Estatísticas Culturais (em parceria também com a FUNARTE), e o Índice de Gestão Municipal em Cultura, ambos com lançamento previsto para maio de 2009

2

2.3. PROGRAMAS

2.3.1 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA (0173)

Tabela 2 – Dados gerais do Programa 0173

TIPO DE PROGRAMA	Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais – Gestão da Política Cultural
Objetivo geral	Aperfeiçoar e consolidar a Política de Cultural
Objetivos Específicos	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e o controle dos programas na área de cultura
Gerente do programa	RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES (*)
Gerente executivo	RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA MENDES
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Secretaria Executiva
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do Programa (**)	A participação social em torno do Plano Nacional de Cultura, como também da discussão da Nova Lei Autoral do país, mantidos por este Programa, realizou-se de maneira significativa, através dos seminários, fóruns, consultas pela web, documentos elaborados, artigos, notas técnicas, participações em reuniões estaduais e municipais, agendas internacionais. Influenciou o processo de alteração dos conteúdos da Minuta do Plano Nacional de Cultura, favoreceu a interlocução com a Comissão de Educação e Cultura, do Congresso Nacional e com o Fórum de Secretários de Cultura, gestores culturais. Quanto à nova Lei Autoral ainda encontra-se em ampla consulta nacional. O Conselho Nacional de Política Cultural vem consolidando-se como espaço colegiado importante para a pactuação no Sistema MinC.
Público-alvo (beneficiários) (***)	Governo

(*) Portaria 77, 11 de novembro de 2008, DOU

(**) (***) No âmbito da PLOA 2008, não há na redação do Programa 0173, notação de indicadores ou parâmetros para avaliação, inclusão de público-alvo

2

2.3.1.1 - PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 173

2.3.1.1.1 – FORMULAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS AUTORAIS (2D79)

Tabela 3 – Dados gerais da ação 2D79

TIPO	Ação Orçamentária – Atividade
Finalidade	Assegurar o equilíbrio na relação entre criadores e investidores, garantindo o acesso do cidadão à cultura, com vistas à proteção e promoção da diversidade cultural do País.
Descrição	Revisão e elaboração de marcos legais do Direito Autoral; promoção de estudos e pesquisas; realização de seminários, congressos, conferências, encontros nacionais e internacionais que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas de Direito Autoral; difusão dos direitos autorais por meio de campanhas educativas e de publicações; realização de cursos de capacitação; custeio de despesas com deslocamento de servidores e de colaboradores; contratação de consultoria, pareceres técnicos e estudos acerca do tema; promoção e defesa da integridade das autorias das obras caídas em domínio público; promoção de mecanismo de resolução de conflitos em direito autoral; e apoio a projetos de criação e fortalecimento de sociedades de gestão coletiva de direitos autorais. Base legal: Constituição Federal, arts 215 e 216; Lei nº 9.610, de 19.2.1998; Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Coordenação-Geral dos Direitos Autorais
Coordenador Nacional da Ação	Marcos Alves de Souza
Unidades executoras	Secretaria de Políticas Culturais
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerenciamento: Coordenação-Geral do Direito Autoral
	Execução: Diretoria de Gestão Interna
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Subsidiar os atos relativos ao cumprimento e ao aperfeiçoamento da legislação sobre o direito autoral, bem como orientar providências relativas aos tratados e convenções internacionais sobre os temas que sejam ratificados pelo Brasil.

2

> ATUAÇÃO NO CAMPO DO DIREITO AUTORAL

O setor autoral do Governo Brasileiro, sediado nesta Pasta, vem passando por uma extensa agenda de progressiva modernização e institucionalização. Essa agenda decorre tanto do esforço do Ministério para o reconhecimento da importância estratégica do direito autoral, como dos desafios impostos pelo advento do ambiente digital, que descortina inadequações do atual marco regulatório para a matéria. No ano de 2007, o setor autoral começou a definir um Plano Estratégico para a atuação do Ministério, tendo como meta dar reconhecimento à importância do direito autoral para a política nacional de acesso ao conhecimento e à promoção das artes, ciências e cultura. Assim, o ano de 2008 representou um importante momento em que as linhas de ações propostas em 2007 começaram a ganhar densidade e a percorrer alguns caminhos que até então ali se delineavam. Diante dos desafios identificados, o Ministério adotou duas linhas estratégicas de atuação: a reforma da Lei Autoral e a reestruturação do setor responsável pela matéria, estratégia que contou com o amplo apoio da Casa Civil da Presidência da República, anunciado no dia 25 de março de 2008, com a Exmo. Ministra Dilma Rouseff, ocasião em que foi apresentado a Política Nacional de Direito Autoral.

No ano de 2008, as duas iniciativas acima propostas, a revisão da lei autoral e a reestruturação do setor, começaram a ganhar atividade prática e concretude diante da meta estipulada para se retomar um papel mais vigoroso por parte do Estado brasileiro no campo autoral.

Os principais desafios então lançados e enfrentados durante o ano de 2008 dizem respeito à atualização do marco regulatório e à necessidade de atribuir ao Estado um papel mais ativo no tocante ao direito autoral no País, o que, em última análise, está condicionado à reforma da lei e às negociações internas ao governo para a efetivação da reestruturação do setor de Direito Autoral.

~~Por isso, o ano de 2008 foi significativo para a Coordenação Geral de Direito Autoral~~ pelas particularidades de metas, objetivos e missão estipulados pelo nosso Plano Estratégico, o que exigiu, sem descurar das tarefas diárias e rotineiras do setor, a mobilização e a coordenação de toda a equipe com o fito de dar efetividade à reforma acima exposta.

Esse novo marco legal deve produzir um sistema autoral equilibrado entre autores, investidores e sociedade, servindo como norte para a nova indústria cultural enfrentar os desafios da convergência tecnológica. Esse novo marco jurídico deverá favorecer o aumento da produção cultural nacional e a promoção da sua diversidade, uma maior democratização do acesso da população aos bens e serviços culturais, além de garantir um maior controle do autor sobre sua criação.

Como característica desse processo de mudança da Lei e da reestruturação do setor, foi realizado um grande debate com a sociedade com o objetivo de buscar criar um amplo consenso social com vistas a minimizar os potenciais conflitos e aumentar o apoio social para a reforma. Para se alcançar esse objetivo, conduzimos e induzimos a mobilização de diversas categorias e de setores da sociedade civil para a importância e urgência de debater-se o tema do Direito Autoral. Foram realizados, então, reuniões com diversas organizações representantes de setores da sociedade (acadêmicos, estudantes, associações de consumidores), e, mais especificamente, com instituições representantes dos setores mais diretamente envolvidos e afetados por esse processo – as sociedades

de gestão coletiva de direitos autorais, representantes de setores de audiovisuais, artistas, criadores e intérpretes, advogados autorais, associações de magistrados, associação de jornalistas, editoras musicais, provedores de internet etc. Concomitantemente, foram realizados esforços para angariar apoio e obter o consenso do governo em relação às propostas, particularmente com o Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual, Casa Civil e Ministérios da Educação, Justiça, Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Ponto importante para a consecução desse processo foi o prosseguimento dado ao Fórum Nacional de Direito Autoral, lançado em dezembro de 2007, objetivando subsidiar a formulação da política autoral do Ministério da Cultura, bem como angariar subsídios para o processo de revisão da legislação existente sobre a matéria e para a redefinição do papel do Estado nessa seara.

O primeiro seminário de 2008 ocorreu na cidade do Rio de Janeiro nos dias 30 e 31 de junho/08, sob a temática da Gestão Coletiva. Os seminários seguintes foram: Usuários e Consumidores (São Paulo); Artistas e Autores (Rio de Janeiro) e o Seminário Internacional de Direito Autoral (Fortaleza). Ainda, foram firmadas parcerias, seja via Convênio (repasso de verba), seja via participação e apoio institucional com o intuito de promover, de acordo com o interesse público, o debate e a difusão do tema. Nesse espírito foi celebrado um convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro para a realização do "Fórum Livre de Direito Autoral", nos dias 15, 16 e 17 de dezembro/2008

Esse processo de debate e de mobilização social culminou na elaboração de uma minuta de Anteprojeto de Lei, que ora está sob discussão no Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual.

Outro ponto importante a ser destacado foi o trabalho de articulação e negociação com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a reestruturação do setor de direito autoral. Embora, a partir de determinado momento, a negociação tenha envolvido toda a estrutura do Ministério da Cultura, as discussões em torno do setor autoral foram objeto de discussão particular, dada a complexidade de sua missão institucional e o novo patamar que o Estado deve assumir nesse setor. Com esse objetivo, o Congresso Nacional aprovou a criação de novos cargos para o MinC que possibilitarão a criação de uma diretoria de direito intelectual, passo importante e aspecto fulcral das diretrizes estratégicas traçadas em nossa Política Autoral. Ao mesmo tempo, procedemos ao desenho de uma arquitetura organizacional objetivando criar uma instituição de direito autoral dentro do governo federal, dando similaridade de autonomia à instituição voltada para a Propriedade Industrial – o INPI

A dimensão internacional do direito autoral exige que uma das atividades de maior empenho do setor seja aquela relacionada às negociações externas. Assim, para o ano de 2008, a Coordenação-Geral de Direito Autoral deu prosseguimento à representação brasileira nos Fóruns Internacionais onde quer que o tema estivesse presente. A diretriz básica de atuação manteve a linha de defesa da posição do direito autoral como instrumento que deve ser coadunado com outros princípios e instrumentos de promoção do desenvolvimento econômico e social, contrapondo a posição dominante de olhar o sistema como um ente isolado.

2

Na arena internacional, vivencia-se atualmente uma pressão das nações mais desenvolvidas e das grandes corporações transnacionais da área de cultura por uma elevação do padrão de proteção e de observância dos direitos autorais, representado pela elaboração de novos tratados sobre o tema e pela criação de "listas negras" por países que prejudicam a qualidade das políticas públicas dos países em desenvolvimento

O entendimento do governo brasileiro é que o acesso aos bens intelectuais influencia diretamente o padrão da cultura, da educação e do conhecimento, além de entender que os altos padrões de proteção exigem dos países em desenvolvimento investimentos com que os mesmos não podem se comprometer. Essa foi a orientação-motriz que permeou a participação desta Coordenação nas discussões realizadas no âmbito da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI, da Organização Mundial do Comércio – OMC e da UNESCO. Na OMPI, participamos das negociações em torno da Agenda para o Desenvolvimento e das negociações no âmbito do Comitê Permanente de Direito Autoral, tendo atuação decisiva no estabelecimento da nova agenda de discussão desse Comitê, ressaltando o esforço para salvaguardar, dentre outras coisas, as limitações e exceções aos direitos autorais e apoiando as iniciativas em favor de um normativo internacional mais definido em favor dos portadores de necessidades especiais.

Outro ponto a ser destacado é o da promoção de uma constante capacitação do corpo técnico. Nesse ano, foi realizada a primeira capacitação de um quadro do Ministério da Cultura para assuntos da OMC, realizando o servidor, para esse fim, um estágio de três meses na Representação Brasileira em Genebra. Ainda, demos continuidade às capacitações do quadro para adquirir competências indispensáveis na lida com a temática do direito autorais.

2.3.1.1.2 – FORMULAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE

POLÍTICAS CULTURAIS (4821)

Tabela 4 – Dados gerais da ação 4821

TIPO	Ação Orçamentária – Atividade
Finalidade	Formular, conceituar e implementar políticas culturais, com ênfase na consolidação do Plano Nacional de Cultura, na reflexão e pesquisa sobre o campo cultural e suas mudanças ao longo do tempo, bem como subsidiar os entes federativos e as instituições brasileiras na construção de suas políticas públicas de cultura.
Descrição	Formular, desenvolver e implementar políticas culturais bem como apoiar o Ministério e suas entidades vinculadas, as universidades, as instituições e fundações culturais, os Estados e os Municípios no aperfeiçoamento e na realização de suas políticas públicas no campo da cultura; acompanhar e avaliar a implementação das diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura; monitorar, modelar e avaliar as políticas culturais implementadas pelo MinC em ações, projetos e programas; organizar e secretariar as instâncias colegiadas (Conselho Nacional de Políticas

	Culturais e Câmaras Setoriais); propor medidas regulatórias e indutórias que auxiliem a implementação de políticas públicas e o desenvolvimento cultural; formular, conceituar, implementar uma política pública para os editais de fomento à cultura no país; desenvolver ações e estimular a cooperação entre universidades, núcleos, fundações e instituições de pesquisa no campo da cultura; apoiar editoras, revistas e publicações periódicas; apoiar grupos culturais, intelectuais, artistas e pensadores na atualização conceitual e reflexão sobre cultura. A formulação das políticas culturais terá como insumo a realização de estudos e pesquisas sobre a cultura no Brasil que investiguem a gestão cultural, as práticas culturais, o papel da cultura no uso do tempo, o acompanhamento das políticas e os equipamentos no Brasil, a avaliação e a criação de indicadores culturais e pesquisas que contemplem as dimensões econômicas e simbólicas da cultura
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria de Políticas Culturais (SPC)
Coordenador Nacional da Ação	Maurício Dantas
Unidades executoras	Secretaria de Políticas Culturais (SPC) Execução: Diretoria de Gestão Interna
Áreas (UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Políticas Culturais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Coordenar e subsidiar a formulação, o desenvolvimento e a avaliação das políticas de cultura do Ministério; Apoiar e subsidiar a elaboração e a avaliação do Plano Nacional de Cultura; Coordenar os programas, ações e estudos relativos ao desenvolvimento das atividades econômicas da cultura, bem como propor medidas de regulamentação da legislação cultural; Coordenar e subsidiar o desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações Culturais; Coordenar e apoiar ações de implementação das políticas de cultura de iniciativa do Ministério.

➤ **FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS**

Para a conclusão dos mais de cinco anos do debate público e estudos empregados na construção do **Plano Nacional de Cultura**, o Ministério promoveu, por meio da SPC e com apoio da Câmara dos Deputados, governos estaduais, Funarte, IPHAN, Cinemateca e Universidades, entre outros, um ciclo de seminários em todo o país. Foram realizados 27 encontros voltados à discussão das propostas do caderno das "Diretrizes Gerais para o Plano Nacional de Cultura". Além disso, a página do PNC na internet abrigou um fórum para recebimento de contribuições da sociedade.

Participaram dos seminários gestores de instituições culturais públicas e privadas, representantes de diversos setores de produção e difusão das artes, empreendedores, artesãos, técnicos, produtores,

Z

intelectuais, legisladores, militantes de movimentos sociais e representantes de comunidades tradicionais, entre outros

A seqüência de seminários e a consulta virtual trouxeram diversos benefícios: integração maior com os estados e municípios, que contribui para o avanço do Sistema Nacional de Cultura; oportunidade de manifestação dos diversos segmentos artísticos e culturais; ganho de legitimidade para o projeto de lei do Plano; coleta de contribuições que qualificam o texto e reforço da parceria entre Ministério da Cultura e Câmara dos Deputados

Os resultados colhidos durante o processo de debate público foram sistematizados e orientarão a relatoria e a votação do projeto de lei do Plano Nacional de Cultura no Congresso Nacional, a partir de 2009.

➤ **ESTUDOS, PESQUISAS E INDICADORES CULTURAIS**

Produzir estudos, pesquisas e indicadores culturais – tarefa essencial para a formulação e avaliação das políticas culturais no Brasil, passou por uma intensa etapa de planejamento e amadurecimento ao longo de 2008. Houve, primeiramente, a definição política de fortalecer os mecanismos do Sistema MinC para realizar, por meio da sua estrutura institucional, estudos, pesquisas e indicadores. Deve-se ressaltar, por outro lado, que este movimento não ofuscou as parcerias já solidificadas com o IBGE e o IPEA. Com o primeiro, realizamos um importante Seminário Internacional sobre Estatísticas Culturais; com o segundo, desenvolvemos o Índice de Gestão Cultural nos Municípios, que é o primeiro índice específico para o campo cultural produzido no país.

Com o IBGE, a SPC produziu o *Cultura em Números*, primeiro anuário de estatísticas culturais, que reúne informações sobre a gestão cultural, a oferta, a demanda e o financiamento cultural. Também foi instalado o Grupo de Trabalho de Indicadores Culturais no âmbito do Sistema MinC que visa padronizar o tratamento das informações culturais no Ministério e em suas instituições vinculadas. Este GT também é fundamental para a consolidação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) que possui o objetivo de integrar as informações culturais dos municípios, dos estados e da União e vincula-los aos indicadores que serão consolidados no Plano Nacional de Cultura.

➤ **APOIO À CULTURA: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT (COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)**

O Programa de Extensão Universitária (ProExt Cultura) é realizado com a colaboração da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei (FAUF), apoiando projetos culturais de extensão universitária realizados em instituições públicas voltados à inclusão social e que contribuam para a implementação de políticas públicas culturais. A edição de 2007 do Proext Cultura apoiou 42 iniciativas, e, em 2008, 96 projetos



O programa tem como objetivo incentivar estudantes que participam de projetos de cultura e extensão universitária. Além disso, a intenção do ProExt Cultura é subsidiar o poder público com estudos de interesse para o campo das políticas culturais .

Os projetos apoiados foram selecionados via edital e enquadrados em um dos cinco eixos temáticos: Memória social e patrimônio; Economia da cultura e empreendimentos culturais autogestionários; Leitura e cidadania; Inovação de linguagem; Produção de conteúdo audiovisual e linguagens alternativas

Podem participar do processo de seleção do edital todas as Instituições Públicas de Ensino Superior, não existindo limite de quantidade de projetos enviados

2.3.2 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA (1391)

TABELA 6 – DADOS GERAIS DO PROGRAMA 1391

TIPO DE PROGRAMA	FINALÍSTICO
OBJETIVO GERAL	Fortalecer as atividades e cadeias produtivas da cultura, promovendo seu desenvolvimento econômico.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTIMULAR A PRODUÇÃO, A DIFUSÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS E SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL
GERENTE DO PROGRAMA	MARCOS ALVES DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVO	Não houve
RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA NO ÂMBITO DA UJ	Secretaria de Políticas Culturais
INDICADORES OU PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	Volume de Negócios Promovidos pelas Empresas Apoiadas com o foco em gestão empresarial, novos modelos de negócio, propriedade intelectual e comércio exterior, de modo a melhorar sua inserção no mercado interno e externo.
PÚBLICO-ALVO (BENEFICIÁRIOS)	Empreendedores, empresas, organizações sociais e arranjos produtivos dos diversos segmentos da Economia da Cultura

2

2.3.2.1 – PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 1391

2.3.2.1.1 – PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS DE ECONOMIA DA CULTURA

(2C84)

TABELA 6 – DADOS GERAIS DA AÇÃO 2C84

TIPO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ATIVIDADE
FINALIDADE	PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS DOS DIVERSOS SETORES, O AUMENTO DAS EXPORTAÇÕES E DA CIRCULAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS.
DESCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE NEGÓCIOS SETORIAIS COM PERIODICIDADE REGULAR, VOLTADAS AO MERCADO INTERNO E EXTERNO; PARTICIPAÇÃO DE REALIZADORES E EMPRESAS BRASILEIRAS NOS PRINCIPAIS EVENTOS DE MERCADO INTERNACIONAIS; CONSOLIDAÇÃO DE CIRCUITOS/CALENDÁRIOS REGIONAIS E NACIONAIS VOLTADOS À DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE EXPORTAÇÃO E DE DIVULGAÇÃO PERMANENTE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS BRASILEIROS NO MERCADO INTERNO E EXTERNO; MELHORIA E DESCENTRALIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE PRODUÇÃO; IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DOS MECANISMOS DE DISTRIBUIÇÃO INTER-REGIONAL E NACIONAL DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS; CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INSERÇÃO PERENE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DE CULTURA NAS ECONOMIAS REGIONAIS E ESTADUAIS; APOIO A PROJETOS CULTURAIS NACIONAIS OU ESTRANGEIROS QUE PROMOVAM A CULTURA BRASILEIRA NO MUNDO, APOIO À PARTICIPAÇÃO DE DELEGADOS DO GOVERNO BRASILEIRO E ARTISTAS OU PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL EM EVENTOS INTERNACIONAIS DE IMPORTÂNCIA PARA O PAÍS. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES REFERIDAS DENTRE OS REALIZADORES E AS EMPRESAS.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Secretaria de Políticas Culturais
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	Secretaria de Políticas Culturais
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	GERENCIAMENTO: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS EXECUÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	COORDENAR OS PROGRAMAS, AÇÕES E ESTUDOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CULTURA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS DE REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CULTURAL.

2

2.3.2.1.2 – ESTUDOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA – OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS (6620)

TABELA 7 – DADOS GERAIS DA AÇÃO 6620

TIPO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ATIVIDADE
FINALIDADE	DAR SUPORTE À FORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES E CADEIAS DE VALOR DA ECONOMIA DA CULTURA
DESCRIÇÃO	<p>Realização de estudos de cadeias de valor, modelos de negócio, impacto de inovações tecnológicas, aparato organizacional, impacto tributário, formas de financiamento e crédito, incidência de direitos autorais, formas de gestão, legislação e regulação pertinente, nível de emprego dos diversos segmentos da Economia da Cultura; difusão de textos, estudos e pesquisas sobre economia da cultura com vistas a fomentar e enriquecer o debate interno</p> <p>Desdobramento dos dados da Economia da Cultura nas contas nacionais (PIB Cultura); formulação de metodologia e coleta de dados e indicadores específicos.</p> <p>Diagnósticos e proposições referentes a gargalos no desenvolvimento de cada segmento; mercado interno e externo, projeção do potencial de crescimento e identificação de oportunidades e vantagens competitivas do Brasil; políticas de fomento estabelecidas pelo setor público em todos os níveis; logística de distribuição de bens e serviços culturais; acesso da população a produtos e serviços; impacto econômico das políticas de patrocínio público a atividades do setor; boas práticas de fomento, regulação e gestão (nacionais e internacionais) que possam ser aplicadas em âmbito nacional; vocações regionais; Sistematização dos dados e indicadores já existentes, formulação de metodologia e implementação de coleta sistemática de dados de cada segmento do setor.</p> <p>Mapeamento de empreendimentos e atividades produtivas da cultura por região.</p>
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Secretaria de Políticas Culturais
UNIDADES EXECUTORAS	DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	GERENCIAMENTO: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
	EXECUÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	PABLO MARTINS
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	COORDENAR OS PROGRAMAS, AÇÕES E ESTUDOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CULTURA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS DE REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CULTURAL.

e

2.3.2.1.3 - CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA (2C80)

TABELA 7 – DADOS GERAIS DA AÇÃO 2C80

TIPO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ATIVIDADE
FINALIDADE	QUALIFICAR E ATUALIZAR PROFISSIONAIS E MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DO SETOR, COM FOCO EM GESTÃO EMPRESARIAL, NOVOS MODELOS DE NEGÓCIO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E COMÉRCIO EXTERIOR, DE MODO A MELHORAR SUA INSERÇÃO NO MERCADO INTERNO E EXTERNO.
DESCRIÇÃO	A capacitação se dará por meio da identificação das necessidades setoriais de capacitação; elaboração de conteúdo e metodologia dos cursos; produção de material didático; divulgação e cadastramento do público-alvo; aplicação de cursos, seminários, palestras, presenciais e à distância, em todo o país; promoção e divulgação dos cursos; concessão de bolsas de estudo e estágios; e capacitação dos agentes envolvidos e indicados pelo Programa.
UNIDADE RESPONSÁVEL PELAS DECISÕES ESTRATÉGICAS	Secretaria de Políticas Culturais
UNIDADES EXECUTORAS	SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
ÁREAS RESPONSÁVEIS POR GERENCIAMENTO OU EXECUÇÃO	GERENCIAMENTO: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
	EXECUÇÃO: DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENADOR NACIONAL DA AÇÃO	MARCOS ALVES DE SOUZA
COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS REQUERIDAS PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO	COORDENAR OS PROGRAMAS, AÇÕES E ESTUDOS RELATIVOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DA CULTURA, BEM COMO PROPOR MEDIDAS DE REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO CULTURAL;

➤ PANORAMA - PROGRAMA DA ECONOMIA DA CULTURA

A implementação do Programa da Economia da Cultura privilegiou, em 2008, propostas de capacitação, estudos e modelos de negócios nas áreas da música, direito autoral, patrimônio e audiovisual.

No panorama atual de convergência tecnológica para o digital, novas formas de comportamento, hábitos e experiências humanas recém-surgidas tem provocado a emergência de modelos de negócio e a reformulação de antigos conceitos em várias áreas da econômica mundial, notadamente no campo das telecomunicações e do audiovisual.

As fronteiras entre os vários segmentos tem se diluído progressivamente, a partir de emergência de produtos e modelos de negócio híbridos que combinam características de operações e serviços antes claramente distintos. Essa interação está longe da consolidação e exige, dos agentes

2

artísticos e econômicos, criatividade e visão de longo prazo na relação com os novos paradigmas culturais e de comunicação. Novos modelos de negócios devem ser estimulados, em que pese as discussões sobre a atualização do marco legal de direito autoral, compreendida como uma das bases da economia da cultura.

METAS E RESULTADOS DA AÇÃO NO EXERCÍCIO GERAL DOS PROGRAMAS

Valores em R\$

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	% (PREVISÃO e EXECUÇÃO)
Ação: 2D79 – Formulação e Gestão da Política de Direitos Autorais			
Financeira	1.775.000,00	1.522.764,00	85,78%
Física	1	0,8	80%
Ação: 4821 – Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais			
Financeira	5.574.124,00	5.401.397,00	96,90%
Física	Não tem	Não tem	Não tem
Ação: 2C80 – Capacitação de Empreendedores para o Fortalecimento da Economia da Cultura			
Financeira	1.200.000,00	1.200.000,00	100%
Física	1.000	1.000	100%
Ação: 2C84 – Promoção de Negócios de Economia da Cultura			
Financeira	6.201.103,00	5.898.803,00	95,12%
Física	14	13,2	94,28
Ação: 6620 – Estudos para o Fortalecimento da Economia da Cultura			
Financeira	800.000,00	692.175,00	86,52%
Física	4	3,4	85%

2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Ao subsidiar ações que fundamentam sua política no plano conceitual, apesar das limitações estruturais e das dificuldades inerentes à máquina pública, realizou-se no âmbito da Unidade centenas de procedimentos, envolvendo atendimento ao público (1500), notas técnicas e pareceres emitidos (68), participações em reuniões (externas e internas), entrevistas, discursos e palestras elaborados.

No campo da Economia da Cultura, como estratégia de fomento à experimentação de novos formatos e modelos de negócios, e em reconhecimento a esse potencial econômico e cultural latente,

2

a SPC, em parceria com a SAV, desenvolveu os seguintes programas: Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros, Programa Laboratórios de Experimentação e Pesquisa em Tecnologias Audiovisuais - XPTA LAB, Produção e Exportação do Jogo Eletrônico Brasileiro – BR Games

Quanto aos jogos eletrônicos, há um crescimento exponencial do segmento, que em termos mundiais movimentou cerca de U\$ 50 Bilhões por ano com perspectiva de crescimento em torno de 20%. Neste cenário, o Brasil ocupa ainda um lugar periférico, embora com a capacidade criativa, com um montante anual estimado em US\$350 milhões. Ainda é um mercado interno dominado por produções estrangeiras e assolado pelo avanço da informalidade, tanto no comércio de consoles quanto no de jogos. A presença de conteúdos brasileiros é residual neste mercado tão importante para a formação de hábitos e mentalidades, com enorme penetração na infância e adolescência.

O Programa Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiro é desenvolvido pela Cinemateca Brasileira e pela Secretaria do Audiovisual, voltado para a reestruturação da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual. Engloba a gestão de processos de restauração, preservação, catalogação, documentação, digitalização, armazenamento e disponibilização de centenas de conteúdos audiovisuais por meio da Internet. O programa abrange conteúdos existentes e aqueles a serem produzidos, estabelecendo prazos para a exploração comercial das obras realizadas por meio de mecanismos públicos de fomento, que serão integradas ao Banco de Conteúdos e disponibilizadas para a propagação pública e exploração nas plataformas digitais de cinema, televisão, Internet e mídias móveis. Pressupõe o desenvolvimento de modelos de negócio que, ao mesmo tempo, remunerem os titulares de direitos das obras e assegurem a sustentabilidade do programa; contempla os paradigmas da economia da cultura e da ampliação e democratização do acesso aos bens culturais, norteadores da gestão do MINC desde 2003, e responde aos investimentos do Governo Federal na universalização da infraestrutura de acesso à Internet e na promoção da inclusão digital.

Na área do patrimônio, o Projeto para a Promoção de Artesanato (PROMOART), manteve-se apoiado pelo PRODEC. Orienta-se para a capacitação e solidificação do mercado de artesanato no Brasil. É realizado a partir de uma seleção de dezenas de pólos com potencial econômico e estabelece diversas parcerias para o efetivo desenvolvimento das atividades vinculadas ao artesanato assim como para sua maior eficácia econômica, em benefício das comunidades artesãs. O projeto conta com a supervisão do IPHAN e abrange ações que vão da estruturação da produção nas comunidades ao estabelecimento da feira de negócios do setor, passando pelo estabelecimento de pontos de venda qualificados nas capitais, desenvolvimento de marcas e embalagens, criação de portal de divulgação e outros. Objetivou-se qualificar a inserção do artesanato de tradição cultural no mercado interno e externo, ampliando o volume de negócios realizados pelas comunidades artesanais. O PROMOART atua em todos os Estados brasileiros, envolvendo mais de 70 comunidades. Em sua primeira fase, capacitou milhares de artesãos, agentes locais e servidores estaduais em atividades relacionadas com produção, logística e gestão de empreendimentos. Em 2009, passou a ser ancorado no Programa Mais Cultura.

O Projeto de Requalificação da Feira de São Joaquim, ainda em fase de consolidação, desenvolveu ações estratégicas e diretrizes pautadas no caráter participativo que deram o tom ao

projeto e definiram dois instrumentos de aproximação entre os feirantes, os consultores contratados e os diversos setores envolvidos com a Feira de São Joaquim: os marcos e as reuniões dos Grupos Temáticos.

Os marcos são grandes eventos com a participação de todos os envolvidos para validar decisões elaboradas nos Grupos Temáticos (Gts), os quais são organizados pelos diversos setores de acordo com o seu interesse específico. Para isso foram criados 04 GTs: Gestão, Físico, Sócio Cultural e Sustentabilidade Ambiental, com os seguintes produtos: Proposição participativa da estratégia de gestão e sustentabilidade da Feira para o longo prazo; Proposição da Modelo de Gestão da Feira: Apresentação do Modelo Conceitual; Desenvolvimento do Marco Lógico do processo de intervenção na Feira de São Joaquim e fortalecimento da sua governança; Projeto Museológico para a exposição sobre a feira de São Joaquim; Diagramação dos painéis para exposição

Num esforço conjunto com o Escritório de Referência do Centro Antigo da Cidade de Salvador e a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, captaram 32 milhões de reais para as obras de infraestrutura na Feira de São Joaquim.

Espera-se, em 2009, a implementação do Modelo de Gestão; Projeto Executivo Arquitetônico e Urbanístico; Documentos de suporte para contratação e convênios (execução dos projetos – 2ª etapa); Cursos de capacitação dos feirantes em técnicas de gerenciamento, comércio justo, aspectos sanitários e de manipulação de alimentos; Vídeo Relatório do processo da requalificação da feira; Regimento Interno para a feira em parceria com o SEBRAE; Implantação do Infocentro em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

2

2.4.1 EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. Passagens	261.747,93	120.731,34	597.141,58
2. Diárias e ressarcimento de despesas em viagens	167.405,17	129.016,24	144.555,40
3. Serviços terceirizados	*	*	*
3.1 Publicidade	*	*	*
3.2 Vigilância, limpeza e conservação	*	*	*
3.3 Tecnologias da informação	*	*	*
3.4 Outras terceirizações	*	*	*
3.5 Suprimentos de fundos	*	*	*
4. Cartão de crédito corporativo	*	*	*
TOTAIS	*	*	*

(*) VALORES CONSOLIDADOS PELA SECRETARIA-EXECUTIVA/DGI

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIENCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

2

5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERENCIAS (RECEBIDAS OU REALIZADAS) NO EXERCICIO

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura

6. PREVIDENCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica a esta UJ.

7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não se aplica a esta UJ.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA

Não se aplica a esta UJ.

10. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica a esta UJ



11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO

Não se aplica a esta UJ

12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Não recebemos da AECI/MINC, nenhuma diligência que seja específica para a Secretaria de Políticas Culturais em 2008

13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não recebemos da AECI/MINC, nenhuma diligência que seja específica para a Secretaria de Políticas Culturais em 2008.

14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE POSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE, CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

2

16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

As informações deste item estão consolidadas no processo de TCA/2008 da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura.

17. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SPC:

➤ REDE NACIONAL DE PESQUISAS - RNP

O projeto piloto com a Rede Nacional de Pesquisas, RNP, iniciado em 2008 e a ser implementado em 2009, consiste em desenvolver infraestrutura para a interligação das instituições desenvolvedoras de conteúdos culturais do sistema MINC às redes comunitárias de educação e pesquisa (Redecomep) das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo. Uma vez ativada, esta infraestrutura permitirá o desenvolvimento de projetos específicos que utilizem a capacidade expandida de conexão viabilizada pelo projeto Redecomep, e também a integração destas instituições ao backbone nacional de ciência, tecnologia e inovação (CTI), infra-estrutura de rede conhecida como rede "ipê", mantida pela RNP.

O desenvolvimento desse projeto, primeira versão (para avaliação e debate) do diagnóstico dos conteúdos já produzidos pelos projetos de apropriação social de tecnologias da informação e comunicação desenvolvidos pelo governo federal tem ênfase, além do Sistema MinC, nos pontos de cultura, e também na sistematização e análise das iniciativas de qualificação do uso da rede desenvolvidas nos pontos e pontos de cultura do programa Cultura Viva, do Ministério da Cultura.

Este projeto foi ancorado na Ação Orçamentária 6619, Sistema Nacional de Informações Gerenciais e Culturais.

Outro resultado importante da parceria estratégica com a RNP foi o Protocolo de Intenções que entre si celebram, a União por intermédio do Ministério da Educação, do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério da Cultura, incluindo o MinC ao Programa Interministerial de Manutenção e Desenvolvimento da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, mantidos com recursos do MCT e MEC. Objetiva-se prover o país com uma rede avançada para a colaboração e a comunicação entre pessoas e instituições voltadas para a pesquisa, ensino e inovação.

➤ OBSERVATÓRIO DOS EDITAIS

Ao longo de 2008, o Observatório dos Editais consolidou sua atuação no Ministério da Cultura, conquistando reconhecimento institucional. Suas linhas de ação se inscrevem em três campos principais: *divulgação* de todas as seleções públicas do Ministério da Cultura e instituições vinculadas

2

em um único local da página da internet do Ministério; *regulação*, que consiste na elaboração de normas para regular e aperfeiçoar as seleções públicas do Ministério da Cultura e as que fazem uso do incentivo fiscal da Lei Rouanet; *governança*, que é a difusão da política de uso de editais e discussão para aperfeiçoamento desse instrumento, envolvendo diversos setores do Sistema MinC, Secretaria de Comunicação da Presidência, empresas públicas, empresas privadas, secretarias estaduais e municipais de cultura, gestores públicos e agentes culturais

Na linha de Divulgação e Gestão de Informação as principais ações foram: a criação e manutenção da seção "editais e premiações" na página da internet do Ministério da Cultura; o estabelecimento de um fluxo de informação para recebimento das informações sobre editais das secretarias e instituições vinculadas do MinC; a padronização de procedimentos para divulgação; a reformulação do layout da página da internet, facilitando o acesso pelos usuários; a atualização constante da página com informações sobre novos editais, lista de inscritos, lista dos selecionados, encaminhamentos finais; e a criação da sub-seção "Editais de todo o Brasil", para divulgação de editais externos ao Ministério da Cultura.

Na área de regulação: a formulação, em conjunto com a SEFIC, de minuta de Portaria regulamentando as seleções públicas com uso do incentivo fiscal da Lei Rouanet (minuta foi arquivada devido à decisão de reformulação da Lei Rouanet) e a formulação, em conjunto com a Consultoria Jurídica (CONJUR), de minuta de Portaria com Manual de Elaboração de Editais do Ministério da Cultura (ação em andamento).

Por fim, na área de Governança as principais ações realizadas no ano de 2008 foram as seguintes: a presença da equipe do Observatório dos Editais em encontros e reuniões referentes à política de editais; a indicação pelas secretarias e instituições vinculadas de pessoas de referência para discussão sobre seleções públicas e disponibilização de informações; a articulação com secretarias estaduais e municipais de cultura, estimulando o uso de editais de seleção pública; a articulação com empresas públicas, estimulando o uso de editais de seleção pública; a apresentação da política de editais em palestras e oficinas, principalmente nos seminários estaduais de discussão do Plano Nacional de Cultura; e a elaboração de relatórios e análises técnicas.

Além dessas ações, cabe mencionar participação na Comissão de Avaliação do Edital de Intercâmbio e Difusão Cultura e no Conselho Nacional de Juventude

➤ **PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHOS E REPRESENTAÇÕES DIVERSAS**

- **Grupo de Trabalho de Direito Autoral:** debate sobre a situação atual do direito autoral em nosso País com os objetivos de subsidiar a formulação da política autoral do Ministério da Cultura, bem como a possível revisão da legislação existente sobre a matéria e a redefinição do papel do Estado nessa seara.
- **Grupo de trabalho Livro e Leitura:** este grupo dedica-se a pensar nas ações do Ministério da Cultura relativas ao Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL), composto de centenas de ações,

2

projetos, programas e políticas governamentais e da sociedade civil. Entre as ações do MinC na área de livro e leitura destacam-se a implantação e modernização de bibliotecas, a implantação de Pontos de Leitura, as bolsas para escritores e os prêmios literários, realizados pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN) e pela Coordenadoria Geral de Livro e Leitura (CGLL) - vinculada ao Gabinete do Ministro. Este Plano é desenvolvido junto ao Ministério da Educação.

- **Grupo de Trabalho para desenvolver Sistema Nacional de Cultura**
- **Grupo de Trabalho Interministerial – Ministério da Cultura e Ministério da Ciência e Tecnologia:** criado pela Portaria Interministerial nº 796, de 28 de outubro de 2008, para definir as diretrizes para integração entre as atividades desenvolvidas pelo Plano Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional e o Plano Nacional de Cultura. Citamos atividades no âmbito dos Museus de História Natural com os Museus de Arte, agendas comuns como a Semana da Ciência e Tecnologia, Semana dos Museus, programas desencadeados à partir da convergência tecnológica, com suas novas mídias, acessibilidade da internet, políticas para os jogos eletrônicos, programas para aumentar, digitalizar, organizar e universalizar os acervos culturais, neste último caso com o Programa do Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros.
- **Grupo de Trabalho de Artes Visuais - Comitê Gestor da ARCO:** criado pela Portaria nº 72 de 29 de outubro de 2008, versa sobre a necessidade de criação de instância e diretrizes de políticas públicas para artes visuais.
- **Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual:** busca atuação em todos os campos da propriedade intelectual, cobrindo as áreas de propriedade industrial, direitos de autor e direitos, cultivares, topografia de circuitos integrados, informações não-divulgadas, observância dos direitos de propriedade intelectual, concorrência desleal e relação da propriedade intelectual com o acesso a recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais. Sua atuação cobre desde a definição da política de Governo para a propriedade intelectual até o apoio às negociações internacionais que envolvem direta ou indiretamente o tema.
- **Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sist. Nac. de Atendimento Socioeducativo – SINASE:** sistema elaborado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e pelo Conselho Nacional da Criança e do Adolescente para adequar o atendimento dado a crianças e adolescentes em conflito com a lei. A proposta do Sinase define as responsabilidades da sociedade, do governo federal e dos governos estaduais e municipais em relação a esse assunto.
- **Comissão Interamericana de Cultura da OEA:** o Brasil foi reeleito para a vice-presidência da Comissão Interamericana de Cultura (CIC), da Organização dos Estados Americanos (OEA). A Comissão reconhece a importância do papel da Cultura para a promoção do desenvolvimento e da inclusão social e discute formas de desenvolvimento e financiamento para a área.
- **Conselho Nacional de Política Cultural:** o objetivo do Conselho é construir novas instituições, sendo elas instituições reais, abertas e contemporâneas, que permitam maior participação da sociedade nos processos de formulação do Estado e que contemplem a diversidade sociocultural

Z

- **Conselho Nacional de Patrimônio Genético – CGEN:** é um órgão deliberativo e normativo do governo que tem a atribuição de controlar o acesso aos recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais associados, além de elaborar critérios, normas e orientações técnicas sobre o tema
- **Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos Contra a Propriedade Intelectual – CNCP:** tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação de um Plano Nacional de Combate à Pirataria e implementar sua execução
- **Conselho Superior da CAPES – Coord. Aperfeiçoamento de Pessoal e Nível Superior:** tem como desafio a permanente manutenção e qualificação da pós-graduação brasileira. Sua mais nova missão é a de formular políticas para a formação de professores da educação básica

Outros conselhos, comissões, comitês, ações que contam com a presença do Secretário:

- Conselho Petrobrás Cultural
- Comissões Especializadas não permanentes – CENPES
- Comissão Filatélica Nacional
- Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
- Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional
- Comitê de Patrocínio das Estatais – SECOM
- Comitê de Desenvolvimento do SBTVD
- Comitê Constitutivo do PRO-REG – Programa de Fortalecimento da capacidade Institucional para Gestão em Regulação (BR-L 1047)
- Comitê Gestor da Conferência Nacional da Juventude – PR

→ **ESPAÇOS E ATIVIDADES DE PACTUAÇÃO E PARCERIAS INTERNAS DO MINISTÉRIO**

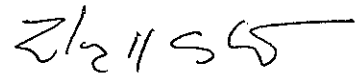
- Articulação com a SEFIC: discussão sobre Observatório dos Editais, Portaria de Regulamentação dos Editais e Seleções Públicas, participação nas seleções dos editais de Intercâmbio e do Fundo Nacional de Cultura
- Convocação de Conselho Consultivo com representantes de todas as unidades do Sistema MinC para discussão das diretrizes do PNC
- Apresentação da minuta do PNC à consulta Datasus, para contribuição de todas as unidades do Sistema MinC.
- Articulação em conjunto com a Secretaria Executiva para participação nos seguintes fóruns
 - CNPC;
 - Fórum de Secretários Estaduais de Cultura;
 - Fórum de Secretários de Cultura das Capitais;
 - Grupo de Trabalho MinC/ MEC;
 - Programa Capoeira Viva.

2

- Articulação no Congresso Nacional: audiências na subcomissão de cultura da Câmara dos Deputados, apoio à Frente Parlamentar de Cultura, apoio à discussão sobre emendas ao Orçamento para o Ministério, relações e parcerias com parlamentares sobre o PNC ;
- Ações que contribuíram para a politização da agenda do MinC: fortalecimento da relação com o Congresso Nacional, articulação com o Fórum de Secretários Estaduais de Cultura e com o Fórum de Secretários de Cultura das capitais, além de outros gestores culturais pelo país.

18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Não se aplica a esta UJ



José Luiz Herência

Secretário de Políticas Culturais

Brasília, Abril de 2009

**RECIBO DE ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

UNIDADE JURISDICIONADA:	SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS - MinC
RESPONSÁVEL PELO ENVIO:	Dulcineia de Fátima de Miranda
DATA/HORA DO ENVIO:	30/04/2009 14:35:33
EXERCÍCIO:	2008

Recibo gerado em 30/04/2009 14:41:24



Secretaria de Políticas Culturais
SAD nº 12997/2009
Em 04 105 109

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
Esplanada dos Ministérios Bloco "B" 2º andar – Brasília/DF

Telefones (61) 3316 2331
Fax (61) 3223 3616
www.cultura.gov.br

MEMO_SPC_CGAB_171.09

Brasília, 04 de maio de 2008

À Senhora,

VERÔNICA M. G. DE SOUZA

Assessora Especial de Controle Interno – AECI

Gabinete do Ministro

Assunto: Relatório de Gestão 2008

Incumbiu-me o Secretário de Políticas Culturais, José Luiz Herencia, de encaminhar a Vossa Senhoria, Relatório de Gestão 2008, desta Secretaria, para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,


DULCINEIA MIRANDA
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
Esplanada dos Ministérios Bloco "B" 2º andar – Brasília/DF

Telefones (61) 3316 2344

Fax (61) 3223 3616

www.cultura.gov.br

Brasília, 27 de março de 2009

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins do disposto no Parágrafo 1.º do Art. 5.º da Decisão Normativa TCU n.º 85/2007, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em bancos de dados informatizado, conforme cópia em anexo, são fidedignas.

Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ZLZ/SH'.

JOSÉ LUIZ HERENCIA
Secretário de Políticas Culturais



Ministério da Cultura
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, do Ministério da Cultura, declara junto ao Tribunal de Contas da União que os integrantes do rol de agentes responsáveis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, bem como todos os ocupantes de cargos efetivos, comissionados e de funções de confiança no âmbito da Secretaria de Políticas Culturais - SPC, unidade deste Ministério, apresentaram cópia da Declaração de Imposto de Renda atinente ao ano-calendário de 2007, exercício de 2008, em consonância com o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, ou apresentaram autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, conforme estabelece o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, cujas cópias das mesmas encontram-se arquivadas na unidade declarante.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasília, 30 de março de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilton de Matos Pereira', written over a faint, illegible stamp.

GILTON DE MATOS PEREIRA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Cultura
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, do Ministério da Cultura, declara junto ao Tribunal de Contas da União que os integrantes do rol de agentes responsáveis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, bem como todos os ocupantes de cargos efetivos, comissionados e de funções de confiança no âmbito da Secretaria de Políticas Culturais - SPC, unidade deste Ministério, apresentaram cópia da Declaração de Imposto de Renda atinente ao ano-calendário de 2007, exercício de 2008, em consonância com o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, ou apresentaram autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, conforme estabelece o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, cujas cópias das mesmas encontram-se arquivadas na unidade declarante.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasília, 30 de março de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilton de Matos Pereira', written over a horizontal line.

GILTON DE MATOS PEREIRA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Ministério da Cultura
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Gestão Interna, da Secretaria Executiva, do Ministério da Cultura, declara junto ao Tribunal de Contas da União que os integrantes do rol de agentes responsáveis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, bem como todos os ocupantes de cargos efetivos, comissionados e de funções de confiança no âmbito da Secretaria de Políticas Culturais - SPC, unidade deste Ministério, apresentaram cópia da Declaração de Imposto de Renda atinente ao ano-calendário de 2007, exercício de 2008, em consonância com o disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004, ou apresentaram autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, conforme estabelece o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005 e Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, cujas cópias das mesmas encontram-se arquivadas na unidade declarante.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Brasília, 30 de março de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gilton de Matos Pereira', written over a horizontal line.

GILTON DE MATOS PEREIRA
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

**RECIBO DE ENVIO DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

UNIDADE JURISDICIONADA:	SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS - MinC
RESPONSÁVEL PELO ENVIO:	Duicineia de Fátima de Miranda
DATA/HORA DO ENVIO:	30/04/2009 14:35:33
EXERCÍCIO:	2008

Recibo gerado em 30/04/2009 14:41:24